

PORTARIA Nº 656/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico a Sr^a. **EDJANE DA SILVA ARAÚJO, MAT. 2575-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento laboral para tratamento de saúde, no período de 07 de junho à 04 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/07/2022
Roberto Abraham Abrahamian Asfora